consta no Anexo I (164016928).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164017722

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163609731/163609756) enviadas no Processo SEI 6025.2026/0018001-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no valor de R$31.300.000,00, conforme consta no Anexo I (164017891).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164018551

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163597075/163597228) enviadas no Processo SEI 6027.2026/0012707-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no valor de R$31.500.000,00, conforme consta no Anexo I (164018662).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164017070

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/033/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163497004/163497256) enviadas no Processo SEI 6068.2026/0006312-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R$43.000.000,00, conforme consta no Anexo I (164017937).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 164016197

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SEPM no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163319857/163319861) enviadas no Processo SEI 6014.2026/0005577-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Executiva do Programa Mananciais, no valor de R$300.530.000,00, conforme consta no Anexo I (164016757).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 164015207

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/035/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da AIU Setor Central no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.844/2022, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE;

CONSIDERANDO a Apresentação da AIU Setor Central (163790624) enviada no Processo SEI 7810.2026/0001065-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Área de Intervenção Urbana Setor Central, no valor de R$13.245.720,00, conforme consta no Anexo I (164015781).

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo

Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 164013994

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/036/2026

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes de 2025 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Apresentação da Secretaria (161607587) enviadas no Processo SEI 6022.2025/0006849-1;

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes de 2025 da SIURB (162035597);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R$ 66.757.738,73 para R$ 179.757.738,73, conforme consta no Anexo I (164014809), ficando revogado o Art. 2º da Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/023/2026.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (01): Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 164012815

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/037/2026

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação de 2026 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163606131/163823408) enviadas no Processo SEI 6027.2025/0016258-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (164013576).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 164011947

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/038/2026

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 e do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163702741/163704040) enviadas no Processo SEI 6012.2025/0017565-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (164012619).

Art. 2º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo II (164012703).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (01): Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Decisão | Documento: 164011253

PROCESSO: 6068.2017/0000100-8

ASSUNTO: Inclusão da proposta de Plano Anual de Aplicação 2027 da SMSUB, SEHAB, SEME, SIURB, SMC, SVMA, SMUL, SEPM e AIU-SCE na pauta da reunião.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027 da pauta da referida reunião, a proposta de Plano Anual de Aplicação 2027 da SMSUB, SEHAB, SEME, SIURB, SMC, SVMA, SMUL, SEPM e AIU-SCE.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (01): Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Decisão | Documento: 164018261

PROCESSO: 6068.2017/0000100-8
ASSUNTO: Inclusão da proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SVMA e SMSUB na pauta da reunião.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/007/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por unanimidade de votos, pela inclusão no item 3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SVMA e SMSUB.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov